

## DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 355 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/06/2019



## DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

## DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 355 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/06/2019

| DIAMO OF IOI                                                                                                                                                                     | AL / GLDRO - GL - ANG 1 - EDIÇÃO .                                                                  | 333 - 3EGONDA-I EINA, FOBEIGAÇÃO - 17/00/2013                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::                                                                                                                                         |                                                                                                     | Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comercias, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 2º de junho quinto foira em chediôncia de foriado pacienal em |
| Edital Nº 07/2019<br>de 2019.                                                                                                                                                    | Cedro, 17 de junho                                                                                  | dia 20 de junho, quinta-feira, em obediência ao feriado nacional em que se comemora o Dia de Corpus Christi.                                                                                                                                                              |
| O Prefeito Municipal de Cedro, no u pleno exercício do cargo, pelo que l                                                                                                         |                                                                                                     | <ul> <li>Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa<br/>regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro<br/>- Ceará.</li> </ul>                                                                                             |
| Município - LOM:                                                                                                                                                                 | no comore a cor organica do                                                                         | Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                         |
| Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;                                                                                                                            |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Considerando que no dia 24 de Junho comemora-se o dia do nosso Padroeiro - São João Batista.                                                                                     |                                                                                                     | REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.                                                                                                                                                                                                                                      |
| TORNA PÚBLICO:                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 17 de junho de 2019.                                                                                                                                                                                                    |
| Art. 1º - Para conhecimento dos se estabelecimentos de ensino, estabe repartições públicas e o povo em go dia 24 de junho, segunda-feira, em o comemora o Padroeiro do Município | elecimentos comercias, bancos,<br>eral, que será feriado municipal o<br>obediência ao dia em que se |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.                                |                                                                                                     | FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                        |
| Art. 3º - Este edital entrará em vigor                                                                                                                                           | r na data de sua publicação.                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMP                                                                                                                                                   | PRA-SE.                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 17 de junho de 2019.                                                                                                           |                                                                                                     | :::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019061701                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ<br>PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                               |                                                                                                     | 17 DE JUNHO DE 2019                                                                                                                                                                                                                                                       |
| THE END WOMON AE                                                                                                                                                                 |                                                                                                     | Designa servidor para viagem que                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | indica, concede diárias e dá outras                                                                                                                                                                                                                                       |
| ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::                                                                                                                                         |                                                                                                     | providências.                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | O CHEFE DE GABINETE                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Edital Nº 06/2019<br>2019.                                                                                                                                                       | Cedro, 17 de junho de                                                                               | , no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e atraves da Lei Municipal 411/2013                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:                           |                                                                                                     | Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da<br>Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     | Objetivo da Viagem:                                                                                                                                                                                                                                                       |

do Ceará.

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Christi.

TORNA PÚBLICO:

Considerando que no dia 20 de junho comemora-se o dia de Corpus

Para levar carteiras de identidades, junto ao Instituto de Identificação

POR:

| NOME                                                                                                                                                                                                         | CHEFE DE GABINETE                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES                                                                                                                                                                 |                                                  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                         |                                                  |
| 000.621.943-80                                                                                                                                                                                               | ASSINADO DIGITALMENTE F<br>BRUNO ARAÚJO DE MATOS |
| ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| CARGO:                                                                                                                                                                                                       |                                                  |
| AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                                                                                                                                                                                  |                                                  |
| DESTINO:                                                                                                                                                                                                     |                                                  |
| FORTALEZA                                                                                                                                                                                                    |                                                  |
| UF: CE                                                                                                                                                                                                       |                                                  |
| PERIODO DA VIAGEM                                                                                                                                                                                            |                                                  |
| 25 E 26 DE JUNHO DE 2019                                                                                                                                                                                     |                                                  |
| VALOR DA DIÁRIA:                                                                                                                                                                                             |                                                  |
| 80,00                                                                                                                                                                                                        |                                                  |
| QUANTIDADE:                                                                                                                                                                                                  |                                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                            |                                                  |
| TOTAL CONCEDIDO:                                                                                                                                                                                             |                                                  |
| 160,00                                                                                                                                                                                                       |                                                  |
| Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. |                                                  |
| Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:                                                                                                                                        |                                                  |
| REGISTRE - SE,                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| COMUNIQUE - SE                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| CUMPRA - SE                                                                                                                                                                                                  |                                                  |
| PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE JUNHO DE<br>2019                                                                                                                                             |                                                  |